



DECRETO Nº 110 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017.

Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 1208/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÕES:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0201	GABINETE DO PREFEITO	9.000,00
04.122.0001.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	9.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
(2)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	9.000,00
0401	SECRETARIA DA FAZENDA	40.000,00
04.123.0002.2.007	Revitalização da Máquina Arrecadadora	40.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(20)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	40.000,00
0501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	50.000,00
11.334.0007.1.032	Inclusão Digital	50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	50.000,00
(141)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LASER	60.000,00
27.812.0005.1.013	Reformas de Equipamentos Esportivos	60.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
(133)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	60.000,00
15.452.0008.1027	Aquisição de Veículos e equipamentos rodoviários	29.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	29.000,00
(95)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	29.000,00
15.453.0008.1.030	Construção de Abrigos de Passageiros	100.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	100.000,00
(187)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.000,00
Total		288.000,00

Publicado no Mural na
Data 04/10/17 Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 110 / 2017

SUPLEMENTAÇÕES:

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	100.000,00
15.452.0008.2.060	Melhoria e Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	100.000,00
4.4.00.00	Investimentos	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.000,00
1301	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	188.000,00
4.6.00.00.00.00	Investimentos	188.000,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	188.000,00
Total		288.000,00

04.123.0001.2.002	Outras Despesas Correntes	9.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.000,00
(2)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	9.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

04.001	SECRETARIA DA FAZENDA	40.000,00
04.123.0002.2.007	Manutenção da Máquina Arredondada	40.000,00
3.3.90.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(20)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	40.000,00

Governador Celso Ramos, 04 de outubro de 2017.

0501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	50.000,00
11.234.0007.1.012	Facção Digital	50.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	50.000,00
(14)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	50.000,00

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

1901	SECRETARIA DE ESPORTE E LASER	60.000,00
27.812.0005.1.013	Reforço de Equipamentos Esportivos	60.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
(133)3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	60.000,00

15.452.0008.1.027	Aquisição de Veículos e equipamentos rodoviários	29.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	29.000,00
(95)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	29.000,00

15.453.0008.1.030	Construção de Obras de Passageiros	100.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	100.000,00
(187)4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.00000	Recursos Ordinários	100.000,00

Total 288.000,00

Publicado no Mural na
Data 04/10/17 supra
Secretaria da administração